

O USO DO TERRITÓRIO E A RESISTÊNCIA QUILOMBOLA: UM ESTUDO DO QUILOMBO MENINO JESUS EM SÃO MIGUEL DO GUAMÁ-PARÁ¹

Marcos Vinícius Souza e Souza²

Luane Cordeiro Oliveira³

Valério Enos Neves Lopes⁴

Dra. Claudia Silva Lima⁵

RESUMO

Este artigo analisa a resistência histórica, cultural e territorial do Quilombo Menino Jesus, em São Miguel do Guamá (PA). Sob uma abordagem qualitativa e de revisão bibliográfica, especialmente da Constituição Federal de 1988, discute-se o processo legal de reconhecimento dos territórios quilombolas e a formação de uma identidade coletiva vinculada ao território, à ancestralidade e à resistência. A pesquisa baseou-se em levantamento bibliográfico de autores como Couto e Brito (2017), Marc (2006) e Haesbaert (2004), além de pesquisa de campo realizada por meio de entrevista semiestruturada com a liderança da comunidade quilombola Lúcia Gomes de Castro Souza (Lucinha). Também foi utilizada a análise da monografia referente ao Quilombo Menino Jesus, o que contribuiu para ampliar a compreensão sobre sua organização interna e seus desafios. Esse conjunto metodológico permitiu uma reflexão crítica sobre a realidade quilombola na Amazônia paraense. Os resultados revelam que o território é o pilar simbólico e identitário e de reprodução sociocultural. Apesar dos avanços de políticas públicas como o Programa Raízes, o processo de titulação das terras quilombolas permanece lento e marcado por disputas políticas e econômicas, o que mantém as comunidades em situação de vulnerabilidade. Ao mesmo tempo, a resistência cultural, o uso sustentável dos recursos naturais e a valorização da ancestralidade fortalecem a continuidade do modo de vida quilombola. O estudo conclui que a consolidação dos direitos territoriais depende tanto dos instrumentos legais quanto do fortalecimento das políticas públicas e da participação ativa das comunidades na defesa de suas territorialidades na Amazônia.

Palavras-chave: Quilombo; Titulação; Território; Resistência; Identidade.

¹ Pesquisa realizada pelos bolsistas, integrantes do PIBID interdisciplinar: Educação Escolar Quilombola nas Escolas: Diversidade e interdisciplinaridade na Amazônia - vinculado a Universidade do Estado do Pará, Campus XI São Miguel do Guamá-PA

² Graduando do Curso de Licenciatura em Filosofia da Universidade do Estado do Pará- UEPA marcosviisouza47@gmail.com

³ Graduanda do Curso de Licenciatura em Filosofia da Universidade do Estado do Pará- UEPA oliveiraluane522@gmail.com

⁴ Graduando do Curso de Licenciatura em Filosofia da Universidade do Estado do Pará- UEPA Enosneves70@gmail.com

⁵ Professora orientadora: Docente efetiva do Curso de Filosofia da Universidade do Estado do Pará-UEPA. Doutora e mestra em História pela UFMA. Licenciada em Filosofia/IESMA e Licenciada em Ciências Humanas/Sociologia/UFMA. Coordenadora de área do PIBID Interdisciplinar do Campus XI/UEPA. Claudia.s.lima@uepa.br

1 INTRODUÇÃO

Este estudo está relacionado às experiências como bolsistas do Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência (PIBID) Interdisciplinar, cujo subprojeto é: “Educação Quilombola nas escolas: diversidade e interdisciplinaridade na Amazônia”, desenvolvido em uma comunidade quilombola chamada Menino Jesus, na cidade de São Miguel do Guamá-PA. Para tanto, propõe como objetivo geral analisar a trajetória de luta e resistência das comunidades quilombolas para o reconhecimento de seus territórios, com enfoque no quilombo do Menino Jesus. Busca-se compreender como a relação entre território, cultura e identidade sustenta a persistência dessas comunidades frente aos desafios contemporâneos.

Sabe-se que as comunidades quilombolas são expressão da resistência histórica dos povos negros durante o período escravista brasileiro, que fugiram da opressão e se organizaram em territórios independentes. Esses espaços, são denominados “quilombos”, e com o passar do tempo tornaram-se símbolos de liberdade e preservação cultural de um povo. No estado do Pará, onde as comunidades quilombolas são numerosas e culturalmente diversificadas, o processo de reconhecimento legal dos seus territórios enfrenta inúmeros desafios, apesar dos avanços constitucionais.

Nesse cenário, o estudo do Quilombo Menino Jesus oferece um exemplo concreto e relevante da resistência quilombola na Amazônia paraense. A escolha dessa comunidade como objeto de análise justifica-se pela força de sua trajetória histórica e pelos desafios enfrentados atualmente no que diz respeito à regularização fundiária, à valorização de suas práticas culturais e ao enfrentamento de interesses externos que ameaçam sua autonomia territorial. A realidade vivenciada por essa comunidade permite compreender, de forma situada e aprofundada, as tensões entre direitos territoriais, políticas públicas e formas tradicionais de organização social.

Além de documentar as especificidades do Quilombo Menino Jesus, este estudo busca contribuir para o debate sobre os direitos dos povos tradicionais e para a urgência de políticas públicas eficazes que assegurem a permanência dessas comunidades em seus territórios ancestrais. A resistência quilombola é aqui entendida como um elemento central de afirmação identitária e de preservação de saberes tradicionais, considerando o território não apenas como um espaço físico, mas como um lugar de memória, cultura, pertencimento e luta coletiva. Assim, este trabalho justifica-se pela necessidade de dar visibilidade às narrativas quilombolas e de reconhecer sua relevância para a construção de uma sociedade mais justa, plural e

comprometida com os direitos humanos.

1.2 METODOLOGIA

O estudo é fundamentado em uma abordagem qualitativa, por buscar compreender as interpretações atribuídas pelas comunidades quilombolas ao território que ocupam, bem como suas vivências, memórias, práticas culturais e processos de resistência.

A abordagem qualitativa é apropriada quando se pretende interpretar fenômenos sociais da realidade em profundidade, considerando o contexto, as relações simbólicas e valorizando o ponto de vista dos sujeitos (Minayo, 2001). Por meio da revisão bibliográfica e documental de obras acadêmicas, relatórios institucionais e legislações pertinentes foram analisados documentos oficiais do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (INCRA), estudos de geografia e história, além de relatórios de organizações de direitos humanos e movimentos quilombolas no Pará. Adicionalmente, utilizou-se levantamento bibliográfico de autores relevantes para a temática, como Couto e Brito (2017), Marc (2006), Haesbaert (2004). O recorte metodológico permite uma reflexão crítica sobre o processo histórico e contemporâneo da luta quilombola na Amazônia paraense.

Do ponto de vista epistemológico, esta investigação fundamenta-se no paradigma interpretativista, que valoriza o conhecimento produzido na interação entre pesquisadora e participantes, a partir da interpretação dos sentidos e significados que as pessoas atribuem à sua realidade (Guba; Lincoln, 1985). Nessa perspectiva, o território quilombola é compreendido não apenas como uma dimensão geográfica, mas como uma construção social e política marcada por sentidos históricos, ancestralidade e identidade.

A pesquisa foi idealizada para ser realizada com os moradores da comunidade quilombola Menino Jesus, situada no município de São Miguel do Guamá, no estado do Pará. No entanto, devido à indisponibilidade dos residentes no período previsto para o trabalho de campo, optou-se por conduzir uma entrevista com a líder comunitária Maria Lúcia Gomes de Castro Souza, além de realizar uma análise da monografia referente à comunidade Menino Jesus. O conjunto de materiais coletados será examinado a partir da técnica de análise de conteúdo, conforme a metodologia proposta por Bardin (2011), que possibilita a identificação de categorias temáticas emergentes a partir dos discursos e documentos, promovendo uma leitura crítica e interpretativa dos dados obtidos. A escolha da participante foi intencional, priorizando o conhecimento e vínculo direto com a história da comunidade e com

envolvimento nas lutas e práticas relacionadas ao território, o que se alinha com os princípios da pesquisa qualitativa. Estima-se a realização de cerca de seis perguntas, considerando os objetivos exploratórios da pesquisa e a monografia da comunidade. Os dados coletados serão analisados com base na técnica de análise de conteúdo, conforme proposta por Bardin (2011), permitindo a identificação de categorias temáticas que expressam os sentidos atribuídos ao território quilombola pelo sujeito da pesquisa.

2 REFERENCIAL TEÓRICO

O referencial teórico deste estudo fundamenta-se em autores que oferecem contribuições essenciais para a compreensão histórica, territorial, jurídica e sociocultural das comunidades quilombolas no Brasil. Para analisar o processo de resistência e organização das populações negras escravizadas, Couto e Brito (2017) e Marc (2006) fornecem importantes reflexões ao contextualizar o tráfico negreiro e a formação dos quilombos como expressões de liberdade e ruptura com a ordem escravista. A dimensão territorial, por sua vez, é discutida com base em Haesbaert (2004), cuja abordagem geográfica destaca a relação simbólica entre território, identidade e práticas socioculturais, permitindo compreender a territorialidade quilombola não apenas como espaço físico, mas como construção histórica e política.

No que se refere ao marco legal e aos direitos garantidos às comunidades quilombolas, este estudo apoia-se nas contribuições de Almeida (2006), que discute os processos de reconhecimento e titulação, bem como os efeitos de políticas públicas como o Programa Raízes, implementado no Pará. As reflexões de Couto e Brito (2017) também foram fundamentais para compreender a vivência quilombola na Amazônia, especialmente no que diz respeito à ancestralidade, religiosidade, territorialidade e cultura oral. Com o apoio desses autores, o artigo analisou como o território quilombola é construído, disputado e preservado, com foco na comunidade Menino Jesus, no município de São Miguel do Guamá (PA), que constituiu o campo empírico da pesquisa.

2.1 A origem dos quilombos e a re-existência negra no Brasil

A história da formação dos quilombos no Brasil está diretamente ligada ao sistema escravocrata implantado durante o período colonial e à resistência das populações africanas escravizadas. De acordo com Couto e Brito (2017, p. 71), o Brasil foi o último país da América

a abolir oficialmente a escravidão, mantendo o tráfico negroiro por mais de 300 anos. Esse processo se caracterizou pelo comércio de pessoas negras como mercadorias, retiradas à força de suas terras e culturas. Ainda assim, os povos africanos escravizados preservaram suas práticas, saberes, costumes e formas de resistência, o que resultou na formação de comunidades quilombolas em diversas regiões do país.

As fugas para locais de difícil acesso, como florestas e serras, foram estratégias de sobrevivência e re-existência coletiva. Os quilombos representaram uma “válvula de escape” diante da violência extrema e da exploração imposta pelo sistema escravista. Essas comunidades negras passaram a viver em coletividade, cultivando suas próprias formas de vida, mantendo suas tradições e desenvolvendo estratégias de autonomia.

Para compreender as lutas históricas dos quilombolas, é fundamental entender o território como uma construção simbólica e social. Haesbaert (2004, p. 37) destaca que o conceito de território vai além da dimensão material, envolvendo múltiplas dimensões, como memória, identidade e relações de poder, e deve ser compreendido na interação entre sociedade e natureza. No caso das comunidades quilombolas, o território representa um espaço ancestral de vivência, espiritualidade e produção de saberes e práticas tradicionais.

Na região amazônica, por exemplo, as comunidades quilombolas instalaram-se em locais estratégicos de difícil acesso, próximos a rios, cachoeiras e florestas densas, não apenas para fugir da perseguição dos senhores, mas também por estarem alinhados com suas formas tradicionais de cultivo, pesca, religiosidade e transmissão oral de saberes. Muitas dessas comunidades permanecem há séculos nesses mesmos territórios, cultivando a terra e transmitindo suas tradições de geração em geração como forma de re-existência.

2.2 Conflitos territoriais e a ameaça do avanço do capital

Ao longo do tempo, os territórios quilombolas foram sendo gradativamente reduzidos. Muitos quilombolas, em contextos de vulnerabilidade, chegaram a ceder bens ou negociar com agrônomos e fazendeiros na tentativa de manter parte de suas terras. Foi apenas na década de 1970, com a intensificação dos movimentos sociais e o impacto das políticas de modernização da agricultura, que os quilombolas passaram a organizar-se com mais força para reivindicar seus direitos territoriais.

Mesmo com esse fortalecimento político, o avanço do capital sobre os territórios continuou gerando conflitos. O caso do Quilombo Costa da Lagoa, no sul do Brasil, ilustra essas

disputas. De acordo com o INCRA (2014), o território foi alvo de interesses distintos: agricultores brasileiros buscavam expandir suas áreas de cultivo, enquanto grupos peruanos estavam interessados na mineração. Apesar de estarem em lados opostos, ambos ameaçavam o território quilombola, intensificando o risco ambiental e cultural, sobretudo pela proximidade com um rio que abastecia a região. Com o avanço do capitalismo e a valorização da terra para exploração econômica, áreas tradicionalmente ocupadas passaram a ser usurpadas para o plantio de arroz, devido às condições climáticas favoráveis, resultando em novos ciclos de expulsão e resistência.

2.3 Avanços legais e políticas públicas voltadas aos quilombolas

O reconhecimento legal dos quilombos como comunidades detentoras de direitos territoriais só se consolidou com a promulgação da Constituição Federal de 1988. O artigo 68 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias (ADCT) garantiu às comunidades remanescentes de quilombos o direito à propriedade definitiva de suas terras. Posteriormente, o Decreto nº 4.887/2003 detalhou o processo de titulação, reconhecendo as comunidades quilombolas a partir da autodefinição étnico-racial e dos vínculos culturais e históricos com seus territórios.

Apesar dos avanços legais, o processo de titulação tem sido historicamente lento, burocrático e permeado por disputas políticas e econômicas. Muitas comunidades ainda não possuem o título de suas terras, o que as torna vulneráveis a invasões, expulsões e ameaças constantes. Como destaca Marc (2006), mesmo após o marco constitucional, as comunidades quilombolas continuaram enfrentando pressões por parte de grileiros e falsos proprietários, muitas vezes com apoio institucional ou omissão do Estado.

Diante disso, movimentos negros e lideranças quilombolas passaram a pressionar o poder público por ações mais efetivas. No estado do Pará, essa mobilização resultou na criação do Programa Raízes, em 2000, voltado exclusivamente às comunidades quilombolas. Segundo Almeida (2006), esse programa promoveu um levantamento detalhado das comunidades negras rurais pelo Governo do Estado do Pará por meio do Programa Raízes, iniciado em 2000, identificando 253 comunidades quilombolas, o que contribuiu para a formulação de políticas públicas e ações de titulação.

3 RESULTADOS E DISCUSSÃO

Esta seção se dedica a análise dos dados coletados na monografia e na pesquisa do campo, realizada com a líder do Quilombo Menino Jesus: *Lúcia Gomes de Castro Souza* (conhecida como *Lucinha*). Buscou-se, por meio da entrevista, estabelecer um diálogo entre as vivências e memórias da comunidade quilombola e o referencial teórico que embasa este trabalho. Os resultados serão apresentados em categorias temáticas que emergem do discurso do sujeito, organizadas para discutir a territorialidade, as práticas de resistências e os desafios na luta e pela titulação da comunidade Menino Jesus.

3.1 Território além da geografia: narrativa de origem e resistência

O registro histórico, transmitido da pesquisa através da monografia de Pereira, (2010) aponta que a fundação da comunidade se deu entre as décadas de 1920 e 1940, a partir da união de esforço da família de Demétrio e de Antônio Caetano Vaz. A história da ocupação do Quilombo do Menino Jesus revela a formação do território como um processo de consolidação de laços familiares e comunitário, fundamental para a manutenção da identidade quilombola. Essa organização inicial ilustra o conceito de territorialidade, onde o espaço geográfico é moldado pelas relações sociais e de poder internas Haesbaert, (2004). Contudo, essa dinâmica sofreu alterações, especialmente após a saída da família Vaz da vila.

Embora o núcleo original possa ter sido estabelecido por indivíduos em busca de liberdade, no tempo em que essas pessoas chegaram ao local, houve uma dinâmica de ocupação marcada por trocas de terra, mas onde os que ficavam eram os que continuavam a dar vida ao lugar. A jornada de Dona Lucinha, atual presidente da associação, é um testemunho de resiliência e determinação. Após enfrentar repetidas frustrações e longas esperas para conseguir uma audiência com a prefeitura pelo direito de sua comunidade, ela decidiu mudar a abordagem. Essa superação e a conquista de autonomia são expressas em suas próprias palavras:

Por não saber de nada eu esperava pelos outros, lá em São Miguel, nesse tempo ninguém me conhecia praticamente. E aí eu ia pra uma secretaria, pra prefeitura, ‘espera um minutinho aí’ e desse minutinho eu cansei de sair de lá 15 horas da tarde [...] pra depois vim me atender e as vezes dizer assim: ‘olha, infelizmente não vamos poder fazer isso, volte amanhã’ [...] Isso pra mim foi o pior desafio, só que depois que eu aprendi a andar com minhas próprias pernas hoje eu não procuro mas essas pessoas, eu vou direto com o contador, com qualquer secretaria do município, se for pra ir no Estado eu vou no Estado, então eu resisti e o desafio passou. Eu superei depois de muita luta (Lucinha, entrevista pessoal, 2025).

3.2 O uso sustentável do território e a identidade cultural

Para Colares (2017) a ideia de que o modo de vida tradicional e o uso dos recursos



naturais são centrais para a identidade quilombola e sua permanência no seu território ancestral. Nesse sentido, a análise da produção agrícola da comunidade revela um uso estratégico ediversificado do território, indicando um modelo de sustentabilidade local. O levantamento demonstra que a terra é explorada em múltiplas frentes:

O plantio de itens essenciais como mandioca, milho, feijão e banana atende tanto ao consumo interno quanto ao mercado externo. Além disso, há uma notável sazonalidade na produção que gera valor agregado, como a colheita da malva nos meses de abril e setembro, que é exportada para a fabricação de cordas e sacos de estopa em outro município. A diversidade é completada pela vasta gama de frutas colhidas — que incluem mangas, tucumã, pupunha e castanha-do-pará —, evidenciando uma cadeia de abastecimento que supre a comunidade e, simultaneamente, alimenta o comércio regional, sendo comercializadas na feira de São Miguel do Guamá. (Pereira, 2010, p. 21)

Um dos pilares da sustentabilidade da comunidade reside no manejo consciente de seus recursos naturais. A forte relação com o meio ambiente se traduz em práticas de preservação que são passadas e fiscalizadas entre os moradores, especialmente no que tange à manutenção das áreas de nascente e matas ciliares. Essa profunda valorização do patrimônio natural é expressa na seguinte declaração:

A gente tem um grande apresso, um respeito muito grande pelos recursos naturais pra gente não tá devastando as áreas de cabeceira, isso é um grande cuidado que a gente tem. Quando alguém vai butar um roçado a gente diz logo “olha, não desmata lá a beira do igarapé” tem que deixar aquele espaço[...] A gente tem um cuidado muito grande sobre isso, a gente tem uma grande floresta nativa verde muito maravilhosa. (Lucinha, entrevista pessoal, 2025).

3.3 Burocracia e os conflitos fundiários: a luta pela titulação no Quilombo do Menino Jesus-PA

A experiência do Quilombo do Menino Jesus com a regularização fundiária é singular e contrasta com o histórico de morosidade e burocracia que caracteriza a luta quilombola no Brasil. Embora a ausência da titulação da terra tenha sido o principal desafio inicial, expondo a comunidade a invasões e à devastação ambiental, o Menino Jesus obteve a confirmação do título em um período de apenas sete meses após a entrada do pedido em 2008. Este processo, considerado célere, infelizmente ocorreu mediante uma negociação territorial. Para que o título fosse aceito rapidamente e para evitar intrigas, a comunidade precisou abrir mão de 3 km de seu território em favor de um fazendeiro local, o que demonstra que a conquista do direito à terra frequentemente exige um custo em termos de redução da área ancestral (Pereira, 2010).

O relato da líder, Dona Lucinha, evidencia a pressão externa e a complexidade das disputas de terras na região. Antes da demarcação final, havia vizinhos que gostariam de se

integrar à área quilombola e outros que desistiam no processo, impedindo o "marco do terreno".

Essa instabilidade política e legal resultou na definição da área atual, que foi mantida como

herança da comunidade. Tal cenário confirma que, mesmo após a Constituição de 1988, as comunidades continuam sujeitas à pressão do capital e de falsos proprietários, necessitando fazer concessões para assegurar a propriedade definitiva. (Marc,006).

A ausência de domínio legal sobre a terra antes da titulação também gerou sérias consequências ambientais. Segundo Dona Lucinha, "nesta época, existia sim uma devastação muito grande, as pessoas faziam o que queriam, tudo o que queriam fazer faziam, não tinham domínio mesmo com a terra" (Lucinha, entrevista pessoal, 2025). E as queimadas, especialmente no verão, eram um desafio que poluía o ar e degradava as áreas. Esta situação ilustra como a falta de reconhecimento formal do território compromete o domínio da comunidade sobre o uso sustentável de seus recursos, enfraquecendo a relação simbólica e de proteção ao ambiente que é vital para a sua identidade e territorialidade (Haesbaert,2004).

3.4 Quilombo Menino Jesus: Manutenção identitária, racismo e resiliência

O Quilombo do Menino Jesus demonstra que a resistência não se limita à defesa das fronteiras físicas, mas se estende à preservação da identidade entre as novas gerações. Um dos desafios contemporâneos é a dificuldade dos jovens em se auto-reconhecerem como quilombolas. Dona Lucinha relata que um dos motivos desse problema é alimentado pelo racismo sofrido no ambiente escolar e em espaços públicos, onde preconceitos como a aversão minam o senso de pertencimento e geram um "racismo com ela mesmo" por parte do jovem. Diante deste cenário, a líder afirma:

Isso é uma coisa que já vem de casa, se eu como mãe não colocar na mente da minha filha que ele é negro, que ele é quilombola, ele vai pela língua dos outros [...]. 'tu seu cabelo disso', 'tu sua macaca', seja lá o que for. Então eu vejo assim, que ainda, no nosso território ainda existe essa falta de autoafirmação da pessoa se reconhecer (Lucinha, entrevista pessoal, 2025).

Essa luta pela manutenção identitária é, simultaneamente, um ato de resistência cultural (Couto; Brito 2017) e uma ferramenta para a busca por direitos. Dona Lucinha enfatiza a importância do auto-reconhecimento para que os jovens possam, no futuro, acessar concursos, faculdades e universidades com seus direitos reconhecidos. Isso demonstra a consciência da comunidade sobre a relevância das políticas afirmativas e a necessidade de transformar a identidade, que é alvo de preconceito, em um instrumento de ascensão e conquista de dignidade.

A trajetória de luta do Quilombo do Menino Jesus comprova que a mobilização coletiva se traduz em conquistas significativas, mesmo após as negociações territoriais para a titulação. A conquista do Registro de Associação Remanescente de Quilombos em 7 de maio de 2008, apenas sete meses após a solicitação, marcou o início de uma nova fase. Segundo a líder Dona Lucinha, a importância do reconhecimento legal reside na mudança de status: "Eu acredito que através de nós sermos quilombola nós começamos a ser visto completamente diferentes daquela época que éramos vistos como comunidade 'comum', não que a gente queira ser melhor que ninguém mas é pela lei que nos ampara" (Lucinha, entrevista pessoal, 2025).

Essa fala comprova o impacto da Constituição de 1988 e do movimento negro (Carril, 2006), que transformam a identidade quilombola em um instrumento jurídico de defesa, conferindo à comunidade uma visibilidade e um amparo que alteram profundamente sua relação com o poder público. Dona Lucinha ressalta que o domínio sobre o território titulado permitiu que a comunidade instituisse regras internas mais rígidas, essenciais para a manutenção da sua identidade cultural e da integridade do espaço ancestral. Um dos exemplos práticos dessa nova autonomia é o controle sobre as moradias: só têm direito à terra os herdeiros e co-herdeiros, sendo vedado arrendar, desmarcar ou vender para terceiros. Se um integrante casar com alguém de fora, a comunidade deve deliberar em reunião para garantir que a inserção de novos membros não "bagunce" a cultura. Essas normas de restrição territorial reforçam o conceito de territorialidade como um mecanismo ativo de controle social, preservando o patrimônio para a linhagem descendente Haesbaert (2004).

Segundo Pereira (2010) as conquistas materiais e simbólicas são reflexo direto dessa organização. O quilombo conseguiu avançar em projetos habitacionais, obtendo o Minha Casa, Minha Vida e buscando a segunda etapa do programa. Além disso, a gestão ambiental melhorou drasticamente, diminuindo as queimadas em quase 100% por meio de uma parceria com a prefeitura para o uso de gradeadores na terra. A vitória mais emblemática, no entanto, reside na esfera da memória e identidade. Pela luta da comunidade, foi garantida a construção de uma nova escola, sendo que o nome do patrono, que não era membro da comunidade, foi mudado para o de Anécio Manoel de Castro – pai de Dona Lucinha um grande homem da comunidade na época. Este ato resgata a história de quem "deixou histórias", inserindo a memória ancestral no espaço de ensino e a transformando (Lucinha, entrevista pessoal, 2025).

A força do Quilombo do Menino Jesus reside na parceria de irmãos e na união comunitária, pilares essenciais para a re-existência na Amazônia. Olhando para o futuro, o

Quilombo do Menino Jesus mantém vivo o espírito da luta, buscando ainda a construção de um posto médico para atender os moradores e até mesmo as comunidades vizinhas, uma praça e um centro comunitário. Para Dona Lucinha, a resiliência vem do legado de sua mãe que a tem como exemplo. Dona Lucinha aproveitou a oportunidade da entrevista para deixar uma mensagem de incentivo a todos os quilombos em luta:

Não desista, que elas [comunidades] possam buscar o incentivo, ter forças, luta e coragem, porque hoje eu posso falar do meu quilombo com muita convicção pela luta que eu tenho tido ao longo deste tempo que estou como presidente dessa associação. E eu gostaria de expandir alegria, essa felicidade de ser quilombola do nosso território, ter se auto reconhecido e ter se titulado quilombola, nós vivemos aqui em uma parceria de irmãos, e quando a gente trabalha com quem ama uns aos outros as coisas acontecem, as coisas fluem, as coisas vão avante, né?! Então isso aqui pra mim é muito importante o reconhecimento dessa comunidade chegar longe. E eu creio que com essa entrevista de vocês [...] e ter essa resposta do Quilombo Menino Jesus aqui do Poeirinha. Eu gostaria que essa mensagem possa se expandir, tá? (Lucinha, entrevista pessoal, 2025).

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Os resultados apresentados neste estudo, somados às contribuições teóricas analisadas, evidenciam a importância da resistência quilombola para a preservação da identidade negra e para a formação e manutenção dos quilombos ao longo da história. O trabalho destacou, ainda, os problemas enfrentados pela comunidade do Quilombo Menino Jesus em seu próprio território, bem como a necessidade de aprofundar os debates sobre a legalidade e a regularização dessas terras.

A resistência quilombola permanece atual e urgente. Muitas comunidades seguem sofrendo pressões e ameaças para ceder suas terras a interesses agrícolas e econômicos, que buscam expandir suas áreas de atuação. Essa resistência, no entanto, não se limita à defesa territorial: ela envolve também a proteção da identidade negra, da ancestralidade e das práticas culturais que sustentam modos de vida profundamente enraizados no território. Assim, as comunidades desenvolvem estratégias próprias para salvaguardar suas tradições e garantir a continuidade de sua existência coletiva.

Preservar a cultura, a memória e a identidade quilombola é essencial, sobretudo diante do acesso precário a direitos básicos, como educação, saúde e políticas de inclusão social. Apesar das adversidades, essas comunidades demonstram notável resiliência e forte organização social, marcada pela solidariedade e pela ação coletiva. Em uma sociedade que afirma buscar igualdade e justiça, reconhecer, valorizar e apoiar a resistência quilombola é

fundamental para garantir direitos, dignidade e a preservação da cultura negra no Brasil. Dessa forma, torna-se indispensável ampliar o debate sobre a questão quilombola em escolas, universidades e instituições públicas, contribuindo para processos de conscientização e valorização dessas populações.

REFERÊNCIAS

ALMEIDA, Maria. **Quilombos: territorialidade e direitos**. Revista Brasileira de Estudos Africanos, 2006.

BRASIL. Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (INCRA). **Relatório técnico de identificação e delimitação – RTID: comunidades quilombolas no Brasil**. Brasília, DF: INCRA, 2014.

COUTO, Aiala Colares; BRITO, Lyara Carlyle. **Território, identidade e re-existências no quilombo de Pitimandeuá-PA**. GeoAmazônia: Revista de Geografia da Amazônia, Belém, v. 5, n. 10, p. 115–132, 2017.

CARRIL, Maria de. **Movimentos negros e a Constituição de 1988**. São Paulo: Selo Negro, 2006.

HEAESBAERT, Rogério. Dos múltiplos territórios à multiterritorialidade. **GEOgraphia**, Niterói, v. 9, n. 17, p. 11-20, 2017.

MARC, Marc Ferro (Org.). **O livro negro do colonialismo**. Rio de Janeiro: Ediouro, 2004.

MINAYO, Maria Cecília de Souza (org.). **Pesquisa social: teoria método e criatividade**. 18. Ed Petrópolis, RJ: Vozes, 2001.

OLIVEIRA, Jucilene Belo de. Território e políticas de ação afirmativa para remanescentes quilombolas na Amazônia: programa Raízes e Pará Quilombola nas comunidades de Itacoã-Miri e Guajará-Miri. 2013. 142 f. **Dissertação (Mestrado em Geografia)** – Universidade Federal do Pará, Belém, 2013.

PEREIRA, Hilda. **Monografia da comunidade Menino Jesus**. 30 folhas. Escola ativa São Miguel do Guamá 2010

SOUZA, Maria Lúcia. **Entrevista sobre resistência no quilombo Menino Jesus**. 10 out. 2025. Entrevista realizada por Luane Cordeiro, presencial com gravação em áudio.

TERRA DE DIREITO. Quilombolas denunciam paralisação da titulação no Pará. Curitiba, 24 abr. 2025. Disponível em: <https://terradedireitos.org.br/noticias/noticias/quilombolas-denunciam-paralisacao-da-titulacao-no-para/25114>. Acesso em: 25 jun. 2025.